



DIÁRIO DO GOVERNO

A correspondência oficial da capital e das províncias, *fora de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Decretos de 30 de Dezembro de 1911:
Autorizando as Câmaras Municipais de Alfândega da Fé, Sabugal e Vieira a applicarem parte dos seus fundos de viação a determinadas despesas.
Determinando que os bacharéis das extintas Faculdades de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra sejam equiparados, respectivamente, aos bacharéis da 1.ª secção e aos da 2.ª e 3.ª secções das actuaes Faculdades de Ciências.
Rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Nova publicação, rectificada, do decreto de 18 de Novembro de 1911, sobre regência de cadeiras de pedagogia, história da pedagogia e metodologia geral nas Universidades de Lisboa e Coimbra.
Decreto de 9 de Dezembro de 1911, mandando abonar os respectivos vencimentos a um professor de instrução secundária reintegrado no quadro e colocado no Liceu de Viseu.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 3 de Janeiro, concedendo a exoneração ao director e ao secretário da Escola de Farmácia de Lisboa, e provendo os referidos cargos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria de 2 de Janeiro, mandando que os conservadores e officiais do registo civil comuniquem directamente aos funcionários consulares de Espanha os obitos dos súditos daquela Nação, ocorridos nas respectivas áreas.
Despachos criando postos de registo civil.
Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal do registo civil.
Portaria de 3 de Janeiro, prorrogando o prazo fixado para o encerramento dos livros do registo civil.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despacho autorizando a Irmandade do Santíssimo da Enxara do Bispo a ter a seu cargo o culto público naquela freguesia.
Despachos e rectificações a despachos sobre constituição de comissões concelhias de administração de bens eclesiásticos.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos concedendo aposentações.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Rectificação à lista n.º 2 da colocação do pessoal de finanças, publicada no *Diário* n.º 279, de 1911.
Portaria de 2 de Janeiro, designando os primeiros officiais da Direcção Geral da Estatística que hão-de exercer os lugares de chefes de secção durante o ano de 1912.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Lei de 30 de Dezembro de 1911, fixando os abonos que tem o pessoal da armada que compõe as companhias de desembarque no continente, como ajuda de custo, em substituição do subsídio de embarque, auxílio para rancho e ração.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Relações de pedidos de registo de marcas e nomes industriais, de patentes e adições a patentes de invenção e desenhos de fábrica.
Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.
Decretos de 30 de Dezembro de 1911:
Autorizando o abono de serviços extraordinários a um escriptorário da Inspeção da Agricultura, da Circunscrição do Sul.
Concedendo a exoneração do respectivo cargo ao director da Escola Nacional de Agricultura.
Rectificações a despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Despacho passando à 2.ª classe a estação telégrafo-postal de Vila Nova de Fozcoã.

MINISTERIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 30 de Dezembro de 1911, louvando e dissolvendo a comissão que estudou as bases para um novo contracto de navegação para a Africa Ocidental e Oriental.
Nova publicação, rectificada, da portaria de 22 de Dezembro de 1911, sobre nomeação de aspirantes médicos das colónias.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projectos de lei:
Sobre fornecimentos para navios em S. Vicente de Cabo Verde.
Para a construção duma linha férrea de Valongo a Gondomar.
Sobre a applicação de certas disposições da lei do recrutamento aos alunos das universidades.

AVISOS E ANÚNCIOS OFFICIAIS:

Junta do Crédito Público, editos para levantamento de depósitos.
Administração do concelho de Guimarães, anúncio de concurso para provimento dum lugar de guarda do corpo policial.
Comissão do Recenseamento de Jurados da comarca de Lisboa, aviso acerca do sorteio de jurados.
Penitenciária Central de Lisboa, anúncio para arrematação de leite e farinha de trigo.
Direcção das Obras Públicas do distrito do Porto, anúncio para arrematação da pintura da Ponte D. Luís I.
Exploração do porto de Lisboa, anúncio, programa e caderno de encargos para fornecimento de guindastes eléctricos.
Observatório Astronómico de Lisboa, boletim da hora média na 2.ª quinzena de Dezembro de 1911.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 3—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 29 de Dezembro de 1911.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

24 de Dezembro de 1911

Bacharel Alberto Sabino Ferreira—exonerado do cargo de administrador do concelho de Avis.

Júlio Gonçalves—nomeado administrador do concelho do Carregal.

José Henriques Pereira de Sousa—exonerado, como pediu, do cargo de administrador do concelho de Belmonte.

José Maria Gonçalves Vanter—exonerado do cargo de administrador do concelho de Penedono.

António Salvador Costa—nomeado para o mesmo cargo.

Secretaria do Ministério do Interior, em 3 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Poes Gomes*.

Para os efeitos convenientes se publica, devidamente rectificado, o seguinte despacho, visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 28 de Dezembro de 1911:

24 de Dezembro de 1911

Bacharel Alberto dos Santos Nogueira Lobo—nomeado para o cargo de governador civil substituto do distrito de Coimbra.

Secretaria do Ministério do Interior, em 3 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Sob proposta do Ministro do Interior: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho da Alfândega da Fé a desviar do seu fundo de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 700\$000 réis, para applicar à conclusão das obras no edificio destinado às repartições públicas do concelho, visto não poder ocorrer a esta despesa pelas suas receitas ordinárias.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Dezembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Sob proposta do Ministro do Interior: hei por bem autorizar a Câmara Municipal de Sabugal a desviar do seu fundo de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 3:000\$000 réis, para ocorrer às despesas com a reparação e ampliação do edificio dos Paços do Concelho, que não pode satisfazer pelas suas receitas ordinárias.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Dezembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Sob proposta do Ministro do Interior: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Vieira a desviar do seu fundo de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 4:041\$048 réis, para applicar ao pagamento de dividas passivas, visto não poder ocorrer a esta despesa pelas suas receitas ordinárias.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Dezembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por haver saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 297, de 21 de Dezembro último, novamente se publica o seguinte despacho:

Por alvará de 28 de Outubro, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 16 de Novembro último:

Joaquim Hilarião Cordeiro—nomeado professor interino da escola para o sexo masculino da freguesia de Assumar, concelho de Monforte, circulo escolar de Elvas.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 3 de Janeiro de 1911.—O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Considerando que não há ainda, nem poderá haver regularmente, antes de decorridos quatro anos, indivíduos habilitados com o título de bacharel, em qualquer das três secções das Faculdades de Ciências, nos termos da organização universitária actual;

Usando das atribuições que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro do Interior, que os bacharéis formados pela extinta Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra sejam equiparados aos bacharéis da 1.ª secção das Faculdades de Ciências, e que os bacharéis formados pela extinta Faculdade de Filosofia da mesma Universidade sejam equiparados aos bacharéis das 2.ª e 3.ª secções das referidas Faculdades de Ciências.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Dezembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Por ordem superior novamente se publica o seguinte:

Considerando que as cadeiras de pedagogia e de história da pedagogia, do extinto Curso Superior de Letras, estão já funcionando como pertencentes à Escola Normal Superior, nos termos do §.º 4.º do artigo 158.º do Regulamento das Faculdades de Letras, e que os alunos do 4.º ano, tanto de letras, como de sciências, do regime transitório do mesmo extinto curso, tem já lições de metodologia geral, nos termos do referido parágrafo;

Atendendo a que na Secretaria Geral da Universidade de Coimbra existem requerimentos de alunos, com todos os preparatórios dos três primeiros anos do curso de habilitação para o magistério secundário de matemáticas, sciências fisico-químicas e histórico-naturais e desenho, criado por decreto de 3 de Outubro de 1902, que pretendem matricular-se nas cadeiras do 4.º ano do mesmo curso, e não sendo justo que, dada a igualdade da organização das Faculdades de Letras e das Escolas Normais Superiores das Universidades de Coimbra e de Lisboa, aqueles alunos sejam obrigados a transferir a sua residência para esta cidade, a fim de frequentarem as cadeiras de pedagogia, de história da pedagogia e de metodologia geral das sciências matemáticas e das sciências da natureza, ensinadas na Faculdade de Letras de Lisboa:

Hei por bem decretar, usando das atribuições que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sob proposta do Ministro do Interior:

1.º Que aos professores da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, que já estão regendo as cadeiras de pedagogia, de história da pedagogia e de metodologia geral, seja paga a gratificação a que se refere o artigo 37.º do decreto, com força de lei, de 21 de Maio de 1911, que criou as Escolas Normais Superiores, e se encontra inscrita na respectiva tabela de despesa do Orçamento Geral do Estado.

2.º Que junto das Faculdades de Letras e de Ciências da Universidade de Coimbra sejam criadas as cadeiras de pedagogia, de história da pedagogia e de metodologia geral das sciências matemáticas e das sciências da natureza, sendo os professores das duas primeiras escolhidos pelo Conselho Escolar da Faculdade de Letras e o professor da última pelo Conselho Escolar da Faculdade de Ciências, os quais deverão perceber a mesma gratificação a que se refere o já citado artigo 37.º do decreto de 21 de Maio de 1911.

Paços do Governo da República, em 23 de Dezembro de 1911.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 23 de Dezembro de 1911.

2.ª Repartição

Atendendo a que o bacharel João de Barros era professor do quadro dos liceus com exercício no de Alexandre Herculano, do Porto, ao ser nomeado Director Geral da Instrução Primária, por decreto de 12 de Outubro de 1910;

Atendendo a que, quando exonerado a seu pedido, por decreto de 13 de Março findo, do referido cargo de Director Geral, não pôde ser reintegrado no antigo lugar de professor pelo facto de já se achar então provida a vaga aberta no mencionado liceu;

Considerando que, em vista de tais circunstâncias, foi reintegrado no magistério Secundário, por decreto de 16